



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 025 /2003 – CIB

Goiânia, 18 junho de 2003.

**O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- A necessidade de se fortalecer, qualificar e agilizar a capacidade técnico – operacional do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;
- 2- A necessidade de se garantir o aporte de recursos financeiros com vistas a estabelecimento de melhores condições de resolutividade e consequentemente expansão da oferta de serviço.

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação os recursos da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar de nº 32710005 destinados a aquisição de medicamentos para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

**Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Carlos Augusto B. Machado